

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO/A SUPERIOR, A TERMO RESOLUTIVO  
CERTO, POR UM ANO - JURISTA  
ADMISSÃO / EXCLUSÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão Administrativa e Financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) como Presidente do Júri, Nuno Miguel Rodrigues do Pomar, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Estrutura de Apoio Técnico da CIM RC e Susana Cristina Ramos Ferreira, Técnica Superior da Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social da CIM ambos como vogais, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos que se apresentaram ao procedimento.

Aberta a reunião pela Presidente do Júri, procedeu-se à análise das candidaturas tendo o júri deliberado, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos:

Ana Catarina Gonçalves de Pinho .....  
Ana Filipa Torres de Carvalho .....  
Ana Marta Soares Matos .....  
Beatriz Alexandra Fimpo Pereira .....  
Carla Sofia Oliveira Freitas .....  
Cristiana Abreu Nunes .....  
Daniela Filipa Craveiro Nunes .....  
Diana Margarida Marques Dias .....  
Eduardo Gomes Mendes de Almeida .....  
Filipe Cohn .....  
Hélder Luís Sardinha Lourenço .....  
Isabel Susana Monteiro da Paz .....  
Joana Marilda Simões Rodrigues Relvão .....  
Joel Filipe da Silva Henriques .....  
Jorge Alberto Gueifão Salgueiro Ferrão .....  
José Pedro Ferreira Bernardes .....  
Laetitia Viviane Torres .....  
Luís Daniel David Morais .....  
Marco António Dias Carvalho .....  
Maria Francisca Algarvio Apóstolo .....  
Maria Inês Martins Bandeira .....  
Mónica Raquel de Sousa Brandão de Pinho Bandeira .....

Pedro Jorge Salvador dos Santos Pala .....

Pedro José Pereira Santos .....

Rui Miguel Ferreira de Moura Coutinho .....

Rute Isabel de Carvalho Almeida .....

Sara Adriana da Conceição Silva .....

Sara Claudino Duarte .....

Deliberou ainda excluir os seguintes candidatos, pelos motivos a seguir indicados: .....

Alexandra Maria Sousa Cordeiro - a) .....

Cristina Margarida Claro Freitas Andrade - b) .....

Filipa Ferraz Belém Pinto - c) .....

Inês Rodrigues de Oliveira - b) .....

Margarida Vieira Veiga - c) .....

Sónia das Relíquias Maldonado - c) .....

a) A candidata apresentou a sua desistência ao procedimento concursal; .....

b) Não possui as habilitações exigidas (não cumpre o ponto 6. do Aviso de Abertura Integral publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 20/08/2021, com o código 202108/0478). .....

c) Não remeteu comprovativo das habilitações exigidas (não cumpre o ponto 6. em articulação com o ponto 9.c) do Aviso de Abertura Integral publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 20/08/2021, com o código 202108/0478). .....

Mais deliberou notificar os/as candidatos/as excluídos/as, informando-os/as da possibilidade de se pronunciar sobre a decisão do júri, nos termos do artigo n.º 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. .....

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.....

A Presidente do Júri,

---

Os Vogais,

---

---